

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FELJÃO

PUBLICADO EM:

17/08/2022

Jornal AMP
Página 336

Edição 2585

**DECRETO Nº 5023/2022** 

Data: 16/08/2022

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras

providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde. (Ofício nº 070/2022, datado de 16 de agosto de 2022).

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2022 Edital nº 001/2022, de 01(uma) Enfermeira, conforme lista de espera do Processo Seletivo acima mencionado, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do mesmo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

agosto de 2022.

Gabinete do Prefetto Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal